+ obras



+ turismo

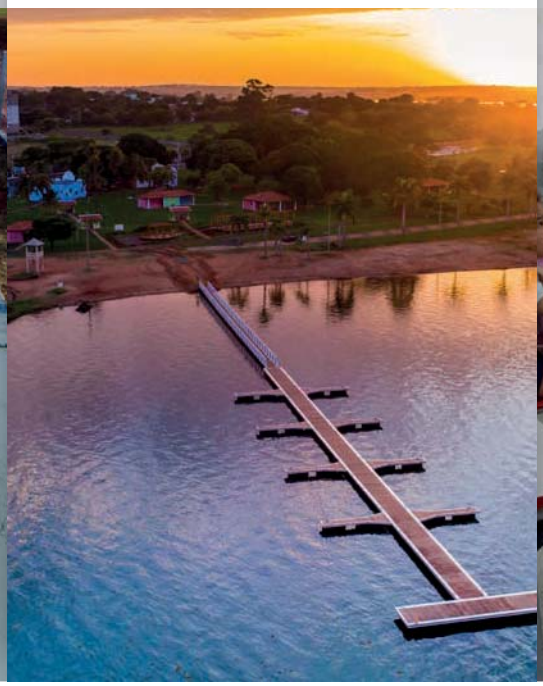

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2766

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025
Ano XII | Edição nº 2766

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Contratos 6
Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.325, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO o Memorando nº 436/2025 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Maria de Fátima de Almeida Oliveira.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Maria de Fátima de Almeida Oliveira**, matrícula funcional nº 53862-1, lotada do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Padrão, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 1º de setembro de 2025, antes do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de setembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4633/25

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025

CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica **Nº 001/2025**

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para implantação de drenagem de águas pluviais (2ª etapa) - no prolongamento da Rua Pará referente ao convênio celebrado entre FEHIDRO- Fundo Estadual de Recursos Hídricos, código de empreendimento 2024-BT_COB-186, Contrato nº 160/2024 e o Município da Estância Turística de Pereira Barreto.

DR. HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o transcurso do procedimento desta Concorrência, o qual levou a agente de contratação a decidir por adjudicar os itens do objeto as empresas, conforme segue:

ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 59.592.451/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR TOTAL

04	Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para prestação de serviços com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para drenagem de águas pluviais (2ª etapa) - no prolongamento da Rua Pará referente ao convênio celebrado entre FEHIDRO- Fundo Estadual de Recursos Hídricos, código de empreendimento 2024-BT_COB-186, Contrato nº 160/2024 e o Município da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme planilha orçamentária, termo de referência, memorial descritivo e demais anexos deste Edital.	R$ 348.983,68

Valor Total da Licitação: R$ 348.983,68 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Considerando a Ata da Sessão Pública datada de 05 de setembro de 2025, referente ao processo supramencionado, bem como a ausência de recurso da decisão da agente de contratação;

Considerando que após analisar o presente processo licitatório e verificar que a Lei Federal 14.133/21, foi aplicada.

RESOLVE: Adjudicar e Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, **determino** a imediata contratação das empresas vencedoras, para que sejam fornecidos os objetos licitados.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 05 de setembro de 2025.

DR. HERMINIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 061/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

OBJETO: Prestação de Serviços relativos ao Fornecimento, Administração e Gerenciamento de Cartão Vale-Alimentação, por meio de Cartão Tarja Magnética/Eletrônica com chip de segurança e senha individual, aplicativo para IOS/Smartphone e pagamento via QR Code, com recarga mensal, destinados a aproximadamente **1075** (hum mil e setenta e cinco) servidores da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto/SP e **51** (cinquenta e um) servidores da Autarquia - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que se enquadram na previsão contida na Lei Municipal n.º 3.819 de 29 de Janeiro de 2.010, reajustado na Lei 4.712, de 19 de Fevereiro de 2.019, destinado a aquisição de gêneros alimentícios , com taxa de administração a custo zero, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência deste Edital.

Decido **ACATAR** a decisão da Comissão de Credenciamento e da Agente de Contratação e determino o prosseguimento do Processo Licitatório, o envio dos documentos pertinentes, bem como adotar os demais procedimentos legais que se fizerem necessários.

Pereira Barreto, 08 de Julho de 2025.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 194/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4633/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025
CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica **Nº 001/2025**
Contratada: ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 59.592.451/0001-08

Objeto: CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Licitatório nº 054/2025, a prestar serviços de construção civil para prestação de serviços com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para drenagem de águas pluviais (2ª etapa) - no prolongamento da Rua Pará referente ao convênio celebrado entre FEHIDRO- Fundo Estadual de Recursos Hídricos, código de empreendimento 2024-BT_COB-186, Contrato nº 160/2024 e o Município da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme planilha orçamentária, termo de referência, memorial descritivo e demais anexos deste Edital**.**

Valor: R$ 236.005,72 (duzentos e trinta e seis mil, cinco reais e setenta e dois centavos)
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Pereira Barreto/SP, 08 de setembro de 2025.
Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 191/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11429/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025
DISPENSA Nº 037/2025
Contratada: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO
CNPJ: 60.003.761/0001-29

Objeto: CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo nº 087/2025, a prestação de serviço médico hospitalar com realização de procedimento cirúrgico de alta complexidade em neurocirurgia para correção da deformidade escoliótica, COM URGÊNCIA, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL, processo nº 000531-59.2025.8.26.0439.

Valor: R$ 234.593,30 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos)
Vigência: 05/09/2025 à 04/02/2026
Pereira Barreto/SP, 05 de setembro de 2025.
Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9956/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
CONTRATO Nº 193/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
CNPJ: 44.446.904/0001-10
CONTRATADA: AQUARELLA FISH PEIXES ORNAMENTAIS LTDA
CNPJ: 20.493.538/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de roteiros ecopedagógicos, produção audiovisual e elaboração de material didático-pedagógico, no âmbito do Projeto Regional de Educação Ambiental "Vida de Peixe", destinado à rede pública municipal de ensino dos municípios integrantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê (CBH-BT), com recursos do Contrato nº 015/2024 – FEHIDRO, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

VALOR: R$ 135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem reais)

DATA: 08 de setembro de 2025

VIGÊNCIA: 08/09/2025 a 07/03/2026

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 64, DE 3/9/2025

*"Concede Licença-Prêmio ao servidor **IDELSON ANTÔNIO DA SILVA,** referente ao período aquisitivo **01/01/2018 a 02/03/2025 (3ª parcela)"***

CEL FÁBIO AKIRA IRIKURA, Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Considerando a solicitação protocolada nesta Câmara Municipal sob o nº 150, de 07 de março de 2.025, formulada pelo servidor **Idelson Antônio da Silva**, na qual requer a conversão em pecúnia da licença-prêmio a que tem direito referente ao período aquisitivo de 2018 a 2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder na forma requerida, 30 dias de Licença-Prêmio, convertidos em pecúnia, ao servidor **Idelson Antônio da Silva**, **RG XXX.XXX/SSP/MS e CPF XXX.XXX.XXX-XX**, ocupante da função de Vigilante da Câmara Municipal de Pereira Barreto, por preencher todos requisitos necessários com base legal no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 1959, de 10/07/1991, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 26/05/2020. (O período foi interrompido por força do inciso IX do Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020) e, de 01/01/2022 a 02/03/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em **3 de setembro de 2025**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Pereira Barreto, 3 de setembro de 2025.

Cel. FÁBIO AKIRA IRIKURA

Presidente

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário Geral.

.....

PORTARIA Nº 65, DE 3/9/2025

*"Concede Licença-Prêmio à servidora **CÁTIA ROSÂNGELA ARRUDA,** referente ao período aquisitivo **01/08/2018** a **02/03/2025, 3ª parcela)"***

Cel FÁBIO AKIRA IRIKURA, Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais.....

Considerando a solicitação protocolada nesta Câmara Municipal sob o nº 153, de 07 de março de 2.025, formulada pela servidora **Cátia Rosângela Arruda**, na qual requer a conversão em pecúnia da licença-prêmio a que tem direito referente ao período aquisitivo de 2018 a 2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder na forma requerida, 30 dias de Licença-Prêmio, convertidos em pecúnia, à servidora **Cátia Rosângela Arruda**, **RG XX.XXX.XXX** e **CPF XXX.XXX.XXX-XX**, ocupante da função de Diretora da Divisão de Finanças da Câmara Municipal de Pereira Barreto, por preencher todos requisitos necessários com base legal no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 1959, de 10/07/1991, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 26/05/2020. (O período foi interrompido por força do inciso IX do Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020) e, de 01/01/2022 a 02/03/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em **3 de setembro de 2025.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Pereira Barreto, 3 de setembro de 2025.

CEL FÁBIO AKIRA IRIKURA

Presidente

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 66, DE 3/9/2025

*"Concede Licença-Prêmio à servidora **SÔNIA DONIZETE DATTORI DE ALMEIDA,** referente ao período aquisitivo **01/01/2018 a 02/03/2025, 3ª parcela"***

Cel. FÁBIO AKIRA IRIKURA, Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Considerando a solicitação protocolada nesta Câmara Municipal sob o nº 152, de 07 de março de 2.025, formulada pela servidora Sônia Donizete Dattori de Almeida, na qual requer a conversão em pecúnia da licença-prêmio a que tem direito referente ao período aquisitivo de 2018 a 2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder na forma requerida, 30 dias de Licença-Prêmio, convertidos em pecúnia, à servidora **Sônia Donizete Dattori de Almeida**, **RG XX.XXX.XXX** e **CPF XXX.XXX.XXX-XX**, ocupante da função de Ouvidora da Câmara Municipal de Pereira Barreto, por preencher todos requisitos necessários com base legal no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 1959, de 10/07/1991, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 26/05/2020. (O período foi interrompido por força do inciso IX do Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020) e, de 01/01/2022 a 02/03/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 3 **de setembro de 2025.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Pereira Barreto, **3 de setembro de 2025.**

Cel. FÁBIO AKIRA IRIKURA

Presidente

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário Geral

.....

PORTARIA Nº 67, DE 3/9/2025

*"Concede Licença-Prêmio ao servidor **MARCELO DE ALMEIDA CANEVARI,** referente ao período aquisitivo **01/01/2018 a 02/03/2025, 3ª parcela"***

Cel. FÁBIO AKIRA IRIKURA, Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Considerando a solicitação protocolada nesta Câmara Municipal sob o nº 151, de 07 de março de 2.025, formulada pelo servidor **Marcelo de Almeida Canevari**, na qual requer a conversão em pecúnia da licença-prêmio a que tem direito referente ao período aquisitivo de 2018 a 2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder na forma requerida, 30 dias de Licença-Prêmio, convertidos em pecúnia, ao servidor **Marcelo de Almeida Canevari**, **RG XX.XXX.XXX-X e CPF XXX.XXX.XXX-XX**, ocupante da função de Diretor da Divisão Legislativa da Câmara Municipal de Pereira Barreto, por preencher todos requisitos necessários com base legal no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 1959, de 10/07/1991, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 26/05/2020. (O período foi interrompido por força do inciso IX do Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020) e, de 01/01/2022 a 02/03/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em **3 de setembro de 2025.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Pereira Barreto, 3 de setembro de 2025.

Cel. FÁBIO AKIRA IRIKURA

Presidente

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário Geral

.....

PORTARIA Nº 68, DE 3/9/2025

*"Concede Licença-Prêmio ao servidor **Jair Bueno de Oliveira Junior**, referente ao período aquisitivo **3/1/2019 a 8/8/2025 – 1ª parcela)".***

Cel. Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma requerida, 30 dias de Licença-Prêmio, convertidos em pecúnia, ao servidor **Jair Bueno de Oliveira Junior, RG XX.XXX.XXX-X e CPF XXX.XXX.XXX-XX, Procurador-Chefe** da Câmara Municipal de Pereira Barreto, por preencher todos os requisitos necessários com base legal no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 1959, de 10/7/1991, referente ao período aquisitivo de 3/1/2019 a 8/8/2025 (O período foi interrompido por força do inciso IX do artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020 e de 01/01/2022 a 8/8/2025)

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 3 de setembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 3 de setembro de 2.025.

CEL. FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br